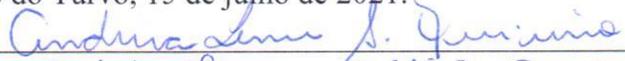


Ata de Reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19, juntamente com o Conselho Municipal de Educação. Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30min com abertura de sala virtual direto da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, a reunião foi realizada pelo “Gloogle Meet, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela Secretaria Municipal de educação, professora Valneci Bertolino, juntamente com Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão de Gerenciamento da Pandemia e Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, estando em pauta os seguintes assuntos: I- Retomada das atividades presenciais com alunos nas instituições escolares. A seguir, a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, relatou aos membros sobre o retorno das aulas presenciais, desde que a situação epidemiológica do município estivesse favorável e assim convocou nova reunião com essa considerada comissão para pontuar novamente esse assunto. Relatou sobre o Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, respeitando a distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas, em todos os ambientes escolares; planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar e o monitoramento de risco de propagação da COVID-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, demais termos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação. A seguir a secretária solicitou que os membros abordassem sobre a retomada das atividades no município, os membros debateram entre si e decidiram que seja retomada as aulas e atividades presenciais na rede municipal, com os alunos do ensino fundamental anos iniciais, com escala de 35% do número de alunos por sala, com revezamento semanal, e horário de atendimento reduzido, podendo avançar ou regredir de acordo com a situação epidemiológica no município, e nos termos da Secretaria Municipal de Educação, com início para o dia 20/07/2021, os demais alunos continuarão realizando suas atividades de forma remota. Os alunos da educação infantil deverão aguardar um segundo momento para o retorno presencial. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Andréia Leme da Silva Quirino, secretaria designada, juntamente com Gisele Tereza Albieri Garcia presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia – COVID 19, e Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 15 de julho de 2021.

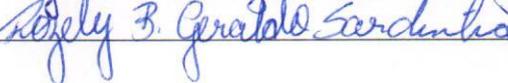
Andréia Leme da Silva Quirino



Gisele Tereza Albieri Garcia



Rozely Benedita Geraldo Sardinha



more

momento para o retorno presencial.

